



DECRETO N.º 43.775, DE 21/03/2023

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0004566/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 9.593.915,75 (nove milhões quinhentos e noventa e três mil novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000080	002001.1751200031.010	ETE DE JACUPEMBA		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2501000	9.593.915,75

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 9.593.915,75 (nove milhões quinhentos e noventa e três mil novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 março de 2023

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

